

<b>PROCESSO</b>	<b>836335/2019</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>BEATRICE CUNHA TOSTA CABRAL</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho</b>
<b>DELIBERAÇÃO N.º 85/2019-CEEFP/GO</b>	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 08/08/19, apreciou o processo nº 836335/2019, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional;

Considerando a decisão judicial da 9ª Vara Federal Cível da SJGO referente ao processo nº 1003148-46.2019.4.01.3500 que impetra o CAU/GO a realizar o registro da interessada sem a apresentação do documento comprobatório de carga horária de atividades práticas;

Considerando que o interessado apresentou documentação conforme Resolução nº 162 e Deliberação CEF/BR 094/2018;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

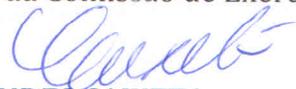
Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

**DELIBEROU:**

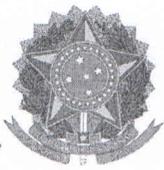
1 – pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho no registro profissional da Arqtª BEATRICE CUNHA TOSTA CABRAL.

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

  
PAULO RENATO DE MORAES ALVES  
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

  
LUCIANO MENDES CAIXETA  
Coordenador Adjunto

MANOEL ALVES CARRIJO FILHO  
Membro Suplente



*FREDERICO A. RABELO*  
FREDERICO ANDRÉ RABELO  
Membro Titular

ANA CAROLINA DE FARIAS  
Membro Suplente

*Maria Ester Souza*  
MARIA ESTER DE SOUZA  
Membro titular

ADRIANA MIKUALESCHek  
Membro suplente

<b>CAU/GO</b>	
ator:	ATEC
ocesso:	836335
ág:	31
	<i>[Signature]</i>